APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
31/05/2022
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução n° 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, foi lida uma correspondência do Conselho Tutelar. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Álvaro que comunicou sua renúncia do cargo de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Pública, o qual foi aceita pela Mesa e em seguida o Senhor Presidente comunicou que teve um consenso para a Vereadora Tânia assumir a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas colocado o nome da Vereadora em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos e em seguida o Presidente homologou a Vereadora a Presidente, não havendo mais manifestante consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Atendendo o Requerimento n° 042/2022 aprovado por unanimidade de votos de autoria dos Vereadores Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e Edervânia Malta – MDB, atendendo assim o Artigo 31, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, confirmada a presença do Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação Convido para seus esclarecimentos na Tribuna desta Casa, em seguida o Secretário se colocou a disposição para responder as perguntas dos nobres Vereadores o qual todos fizeram várias perguntas exceto a Vereadora Rosenir Pereira, os quais foram respondidas pelo secretário, entre outros desabafos na área de Educação Municipal por vários Vereadores indagados ao Secretário que embora algumas perguntas suas respostas não foram

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
31/05/2022
PRESIDENTE

convincentes aos nobres, finalizando o Senhor Presidente agradeceu em nome da casa a presença do Secretário, mais detalhes na filmagem na integra da sessão, o secretário agradeceu e disse que está sempre a disposição para qualquer questionamento e conta com a ajuda deste Poder Legislativo. Projeto de Lei n° 28, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre a criação da Casa de Passagem Municipal, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o senhor presidente comunicou que será votado somente o pedido de urgência do Executivo e que o Projeto está no e-mail de cada Vereador, a urgência em discussão e votação foi aprovada por maioria simples de votos, tendo contra somente os vereadores Álvaro e Sidinei, em seguida foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei n° 29, de 24 de maio de 2022, institui o Programa Dinheiro na Escola, objetivando a transferência de recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's) das unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (REME) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o senhor presidente comunicou que será votado somente o pedido de urgência do Executivo e que o Projeto está no e-mail de cada Vereador, a urgência em discussão e votação foi aprovada por maioria simples de votos, tendo contra somente os vereadores Álvaro e Sidinei, em seguida foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Andrade dos Santos - PSD que se retire da sessão por se tratar a matéria a seguir Denúncia de autoria do mesmo formação da Comissão Processante, logo comunicou que foi feito a convocação Via Ofício do Ilustríssimo Senhor Marcos Gomes da Silva Junior, suplente legal do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD Denunciante em face do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado a execução do contrato com a Empresa TACFAZ, atendendo assim os Artigos 40, 45 e o 185 e seu parágrafo 2°, inciso 4° do Regimento Interno da Casa, bem como o Artigo 5°, Inciso I, do Decreto de Lei n° 201 de 1967, convido o Senhor Marcos Gomes da Silva Junior suplente legal para assumir o lugar do Vereador Denunciante Álvaro Andrade dos Santos – PSD para somente na deliberação do Projeto de Resolução n° 06, de 11 de maio de 2022 da Mesa Diretora a seguir, pediu ao secretário para prosseguir, Projeto de Resolução n° 006, de 11 de maio de 2022, cria e designa membros da Comissão Processante para apuração dos fatos contidos na denúncia em face do Prefeito Municipal Senhor João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado a execução do contrato com a Empresa TECFAZ, de autoria da Mesa Diretora, foi lido o Parecer Favorável de n° 010/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi lida a Emenda Aditiva 001/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, corrige e adiciona Artigo ao Projeto de Resolução 06/2022 da Mesa citado, que em discussão e votação nominal foi aprovada por unanimidade de votos votando os Vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Marcos Gomes da Silva Junior – PSD, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, Rosenir Pereira- PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida foi colocado o Projeto de Resolução n° 006, de 11 de maio de 2022 da Mesa Diretora, em discussão e votação nominal sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação, votando os Vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB,

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
31/05/2022

Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Marcos Gomes da Silva Junior – PSD, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, Rosenir Pereira- PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Projeto de Lei n° 30, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre a criação do Programa Adote uma Praça e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei n° 008, de 3 de maio de 2022, institui as diretrizes e objetivos para o programa de enfrentamento ao feminicídio no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei n° 007, de 3 de maio de 2022, dispõe sobre a autorização ao Município para celebração de parcerias e transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que oferecem educação especial, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei n° 09, de 3 de maio de 2022, dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei n° 06, de 12 de abril de 2022, dispõe sobre as diretrizes para ações de dignidade menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria da Vereadora Rosenir Pereira – PSOL, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Projeto de Lei n° 11, de 24 de maio de 2022, garante a criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em escola da rede pública municipal mais próxima de sua residência, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento n° 044/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Mello, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, requer informações sobre o pagamento do vencimento mínimo dos servidores ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, fixado pela emenda Constitucional n° 120/2022, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, foi retirado de pauta; Requerimento n° 045/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre o cumprimento das Emendas impositivas feitas pelo Poder Legislativo ao Orçamento deste ano, de autoria da Vereadora Edervânia Malta – MDB, foi retirado de pauta; Indicação n° 099/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a abertura de estacionamento no canteiro central em frente ao Supermercado Costa na Avenida Aureliano Moura Brandão no Bairro Estoril, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. Terminada a puta o senhor Presidente deixou a palavra livre no

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

grande expediente, falou o Vereador Paulo que achou uma vergonha o secretário de saúde pedir cobertores sendo que o município tem dinheiro em caixa e que não havia necessidade de fazer isso é um dever da saúde, falou a vereadora Tânia que em visita no hospital lá tinha somente 8 cobertores para toda demanda que é um absurdo, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 24 de maio de 2022.

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES
31/05/2022
PRESIDENTE